



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS

Memorando SEDUC 1102/2025.

Chapecó/SC, 28 de Julho de 2025.

Para: Pregoeiro do Pregão Eletrônico Edital nº 252/2025
Sr. Gabriel Capoani

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, **apresentar os julgamentos das propostas** acerca dos prospectos e documentações do *Pregão Eletrônico 252/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE E MATERIAIS ADAPTADOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS*, oriundo desta pasta.

Foram analisados os elementos que atestam o cumprimento dos descritivos e demais requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência, em cada item ofertado. Dentre as possibilidades de decisão inclui-se aprovação e habilitação do fornecedor, solicitação de mais diligências, solicitação de amostra ou reprovação de prospecto. As decisões tomadas visam assegurar a aquisição de materiais esportivos de qualidade e que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó.

É oportuno citar que os procedimentos adotados estão em conformidade com o Art. 54 da Lei 14.133/21 - **Procedimentos para Abertura das Propostas e Julgamento.**

§ 1º: *Abertura das propostas será pública, em sessão realizada na forma estabelecida em regulamento.*

§ 2º: *As propostas serão analisadas e julgadas em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, podendo a Administração:*

- *I - desclassificar propostas que não atendam aos requisitos do edital;*
- *II - promover diligências necessárias à elucidação de dúvidas ou esclarecimentos;*

Das decisões

Item 3 - CADEIRA DE RODAS TIPO SCOOTER JUVENIL. Projetada para promover a mobilidade em ambientes planos e acessíveis, tanto internos como em locais externos, mesmo que com pequenos obstáculos ou desníveis. Estrutura desmontável; Motor Elétrico de 200W; Velocidade até 8km/h, botão de controle de velocidade; Freio Eletromecânico; Roda dianteira 8" maciço; Roda traseira 8" maciço; 2 Baterias 12 Ah / 12 V autonomia 11km; Indicador de carga no painel. Ultrapassa obstáculos de 5cm, sobe rampas de 8° de inclinação; Raio de giro 106cm; Sistema liga e desliga com chave. Banco giratório, assento rebatível; Apoio de braços com altura ajustável (sem ferramentas). Retrovisor, lanterna dianteira e traseira, cesto, buzina, Apoio de Cabeça ajustável. Dimensões: Largura do Assento: 42cm; Comprimento total: 102 cm; Largura total: 52 cm, Altura total: 86 cm. Suporta até 136kg. Possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA. Marca de referência: Ottobock.

Vencedor 4º: DORAMEL LTDA

Considerando a análise do catálogo encaminhado pela empresa, verificou-se a ausência de informações quanto à disponibilização do item "**Apoio de Cabeça ajustável**", exigência prevista nas especificações do Termo de Referência, conforme complementada pelo documento intitulado "**Errata 1**".

Diante disso, solicita-se que a empresa manifeste-se formalmente, no prazo legal, quanto à disponibilização ou não do referido acessório, de modo a viabilizar a análise quanto ao atendimento integral das exigências do certame.

Atenciosamente,

Decisão: ABERTURA DE DILIGÊNCIA.

Certos de contar com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Guilherme Guterres Vogt
Setor de Compras - Secretaria de Educação